INTERESSADA: Instituto Ateneu		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Administração ministrado pelo Instituto Ateneu, com vigência até 31 de dezembro de 2015, desde que seja renovado o credenciamento da Instituição.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 12305200-9	**PARECER Nº:** 2284/2012	**APROVADO EM:** 04.12.2012

I – DO PEDIDO

Rafael Rabelo Bastos, diretor do Instituto Ateneu, solicitou em 19 de junho de 2012 ao Conselho Estadual de Educação do Ceará o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

- Plano de Curso Técnico em Administração.
- Documentos do corpo técnico e docente.
- Termos de Convênios para execução dos estágios supervisionados.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Instituto Ateneu é um estabelecimento de direito privado, situado à Rua São Vicente de Paula, nº 300 localizado no Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – Ceará, CEP 60.350-416. Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 41303231/0001-51 e no Censo Escolar sob nº 23236744.

A Instituição encontra-se credenciada pelo Parecer nº 700/2011 com data de validade até 31.12. 2014.

Pela direção pedagógica responde Lucidalva Pereira Bacelar, graduada em pedagogia, especialista em Gestão Escolar pela UECE. Tem como Secretária Escolar, Kátia Lorena Bessa de Almeida registro nº 6921.

O coordenador do Curso é o professor Laplace Freitas de Paiva, graduado em Administração de Empresas.

O corpo docente é composto por 13 (treze) professores, sendo cinco bacharéis na área e um tecnólogo, todos com autorizações temporárias expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza SEFOR e 07 professores com licenciatura.

Cont./Parecer Nº 2284/2012

A justificativa apresentada no Plano de Curso Técnico em Administração fundamenta-se na carência de profissionais técnicos de nível médio, dada a expansão e o desenvolvimento da economia do Estado do Ceará.

O Plano do Curso Técnico em Administração apresenta-se com linguagem simples e direta, devidamente fundamentado, destacando a justificativa, os objetivos, a organização curricular, o perfil do egresso, o estágio e a metodologia desenvolvida ao longo do curso de forma coerente e com ideias muito bem sequenciadas evidenciando, assim, o desenvolvimento coeso do curso. Os aspectos operacionais, diga-se, a forma de ingresso, os procedimentos de avaliação, o aproveitamento de estudos, o prazo de conclusão do curso e a certificação, apresentam-se, também, contemplados de forma clara no plano de curso.

Segundo o avaliador, as instalações do Instituto Ateneu, unidade Antônio Bezerra, são muito boas. Todas as salas possuem um tamanho bom, são climatizadas, e a iluminação é adequada. O curso dispõe de 02 laboratórios de informática e 01 laboratório específico para práticas do curso Técnico em Administração.

A biblioteca oferece acesso à internet, dispõe de estrutura para estudo individual e em grupo e atende ao especificado de "Um título básico de cada disciplina para cada 10 alunos", além de possuir, no mínimo 02 exemplares de cada título da bibliografia complementar.

O Instituto Ateneu, unidade Antônio Bezerra, cumpre os requisito de inclusão e possui bolsas de estudo, inclusive, na modalidade bolsa esporte.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico, Gestão e Negócios a ser ofertado pelo Instituto Ateneu, totaliza 1000 horas, sendo 200 desta utilizadas no estágio supervisionado e está dividido em quatro módulos curriculares abaixo relacionados:

Organização Curricular - Curso Técnico em Administração

Módulo de Gestão Operacional	
Certificação Parcial: Assistente Administrativo em Gestão Operacional	
DISCIPLINA	**CARGA HORÁRIA**
Sistema de Informação	40
Empreendedorismo	40

Cont./Parecer Nº 2284/2012

Organização Curricular - Curso Técnico em Administração

Módulo de Gestão Operacional	
Produção	80
Suprimento e Estoque	40
Desenvolvimento de Plano de Negócios	40
Estágio Supervisionado	70
TOTAL DO MÓDULO	**310 horas**

Módulo de Departamento Pessoal	
Certificação Parcial: Assistente de Departamento Pessoal	
DISCIPLINA	**CARGA HORÁRIA**
Práticas de Dept. Pessoal	80
Legislação Trabalhista e Previdenciária	40
Higiene, Saúde e Segurança nas Organizações	40
Estágio Supervisionado	70
TOTAL DO MÓDULO	**230 horas**

CERTIFICAÇÃO FINAL: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Módulo de Administração Comercial	
Certificação Parcial: Assistente em Administração Comercial	
DISCIPLINA	**CARGA HORARIA**
Desenvolvimento Interpessoal	40
Técnicas de Gestão e Organização Empresarial	80
Matemática Aplicada	40
Marketing e Vendas	80
TOTAL DO MÓDULO	**240 horas**
Módulo Administrativo Financeiro	
Certificado Parcial: Assistente Administrativo Financeiro	
DISCIPLINA	**CARGA HORÁRIA**
Custos	40
Análise de Investimentos	40

Cont./Parecer Nº 2284/2012

Organização Curricular - Curso Técnico em Administração

Módulo de Gestão Operacional	
Gestão de Qualidade	40
Gestão Financeira e Tributária	40
Estágio Supervisionado	60
TOTAL DO MÓDULO	**220 horas**

CARGA HORÁRIO TOTAL DO CURSO	**Hora/Aula**	**Estágio**
Carga Horária dos Módulos	**800**	**200**
Total de Horas	**1000**	

O Estágio Supervisionado será acompanhado pelo Professor Orientador Alfredo Moreno Filho e acontecerá nas empresas abaixo conveniadas:

- C. Rolim Engenharia Ltda;
- Centro de Estágio;
- Centro e Capacitação e Estágio – CCE;
- Instituto Brasileiro Pró educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET;
- Instituto de Desenvolvimento Profissional de Recursos Humanos Ltda;
- MACC Consultoria e Treinamento Ltda;
- MRH Gestão de Pessoas e Serviços Ltda;
- SPLENDOR Serviços Educacionais Ltda.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo foi analisado observando-se as disposições da Resolução nº 413/2006/CEC, Resolução nº 1/2004/CNE/CEB, Resolução nº 395/2005/CEC, Resolução nº 04/1999/CNE/CEB, a LDB 9.394/1996 e Legislação pertinentes;

IV – VOTO DA RELATORA

Após a análise dos documentos apresentados em atendimento à diligência, constatou-se que a Instituição, cumpridas às diligências, atende aos requisitos legais quanto aos aspectos documentais necessários ao funcionamento de Cursos Técnicos. Votamos pois, favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2015, desde que seja renovado o credenciamento da Instituição.

Cont./Parecer Nº 2284/2012

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2012.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE